PIERETTI & ZAIA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE CORPORATIVA

Manual de Conduta Ética, Governança e Diretrizes Anticorrupção

PIERETTI & ZAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Sociedade de Advogados — OAB/SC 4.934/2019

Aprovação: Comitê de Governança e Alta Administração

Vigência: Indeterminada (Revisão Anual Obrigatória)

Classificação: Documento Institucional de Uso Interno e Público

SUMÁRIO DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

Este sumário apresenta a estrutura organizacional e temática do Programa de Compliance do escritório Pieretti & Zaia Advogados Associados, concebido em estrita conformidade com as diretrizes da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), Decreto nº 11.129/2022 e as melhores práticas de integridade corporativa.

SEÇÃO / CAPÍTULO	DESCRIÇÃO E ESCOPO TEMÁTICO	PÁGINA
1. Apresentação e Compromisso da Alta Administração	Declaração formal dos sócios-diretores, missão, visão e o vetor Tone at the Top de integridade no exercício da advocacia.	3
2. Pilares Estruturantes do Compliance	Arquitetura fundamentada nas três linhas de atuação: Prevenção, Detecção e Remediação corporativa.	3
3. Diretrizes de Conduta e Prevenção à Corrupção	Normas de relacionamento com Agentes Públicos, política de brindes, presentes, hospitalidade e prevenção de Conflitos de Interesses.	4
4. Gestão de Terceiros e Due Diligence	Procedimentos de avaliação reputacional de fornecedores, parceiros comerciais, correspondentes jurídicos e contratados.	4
5. Canais de Denúncia e Proteção ao Denunciante	Operacionalização da Ouvidoria/Canal de Ética, garantias de sigilo, anonimato e política rigorosa de Não Retaliação.	5
6. Aculturamento, Comunicação e Treinamento	Programa contínuo de capacitação para advogados, estagiários e equipe administrativa, com registros de frequência.	5
7. Monitoramento, Auditoria e Gestão da Consequência	Matriz de riscos, auditorias internas, comitê de ética e aplicação gradativa de medidas disciplinares e corretivas.	6

DIRETRIZ INSTITUCIONAL:

O cumprimento destas diretrizes é obrigatório para todos os sócios, advogados associados, colaboradores, estagiários e parceiros de negócios do escritório Pieretti & Zaia Advogados Associados. A inobservância destas normas sujeitará o infrator às sanções disciplinares e legais cabíveis.

1. APRESENTAÇÃO E COMPROMISSO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

A Alta Administração da Pieretti & Zaia Advogados Associados reafirma seu compromisso público e inequívoco com a condução de suas atividades jurídicas pautadas pelos mais elevados padrões de ética, transparência e integridade. A reputação do escritório é o seu patrimônio mais valioso, sendo indispensável assegurar o estrito cumprimento do arcabouço legal pátrio, com ênfase na Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e no Decreto nº 11.129/2022.

O engajamento dos sócios-diretores é demonstrado de forma visível mediante o patrocínio direto das ações de compliance, alocação dos recursos necessários para a manutenção do programa, e o firme propósito de assegurar o equilíbrio entre a eficiência na prestação de serviços advocatícios e a eficácia dos mecanismos de controle interno.

Objetivos Fundamentais do Programa de Compliance:

- **Fomento à Cultura Ética:** Consolidar a conduta íntegra como valor inegociável na rotina dos profissionais do escritório.
- **Mitigação de Riscos Jurídicos e Reputacionais:** Identificar e neutralizar preventivamente potenciais vulnerabilidades operacionais ou de conformidade.
- **Conformidade com Normas e Regulamentos:** Garantir total alinhamento com o Estatuto da Advocacia e o Código de Ética e Disciplina da OAB.
- **Garantia de Independência e Segurança:** Promover um ambiente seguro e proteger o escritório e seus clientes contra atos lesivos ou ilícitos.

2. PILARES ESTRUTURANTES DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

O Programa de Compliance da Pieretti & Zaia Advogados Associados estrutura-se sobre três pilares essenciais de atuação proativa e remediativa:

- **PREVENÇÃO:** Mapeamento contínuo de riscos, elaboração de códigos de conduta, treinamento de equipes e due diligence de fornecedores e parceiros.
- **DETECÇÃO:** Manutenção de canais de denúncia acessíveis e confidenciais, realização de auditorias internas periódicas e monitoramento de controles.
- **REMEDIAÇÃO:** Investigação célere dos fatos reportados, aplicação de sanções disciplinares proporcionais e implementação imediata de planos de ação corretivos.

3. DIRETRIZES DE CONDUTA E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Em conformidade com as Normas Anticorrupção, o escritório proíbe rigorosamente a promessa, oferta, concessão ou aceitação, direta ou indireta, de qualquer vantagem indevida a Agentes Públicos ou privados, bem como a terceiros a eles vinculados.

3.1. Relacionamento com Agentes Públicos e Poder Judiciário:

Todas as interações com servidores públicos, magistrados, membros do Ministério Público e cartorários devem pautar-se pela estrita urbanidade, transparência e registro formal. É vedado qualquer pagamento de facilitação ou oferecimento de favores para agilizar procedimentos contratuais ou judiciais.

3.2. Brindes, Presentes e Hospitalidades:

A aceitação ou oferta de brindes corporativos com logotipo institucional é permitida desde que sem valor comercial expressivo (limite estimado em R$ 10.000,00). Presentes em dinheiro, viagens ou hospedagens de caráter pessoal a agentes públicos são categoricamente proibidos.

4. GESTÃO DE TERCEIROS E DUE DILIGENCE

O escritório Pieretti & Zaia Advogados Associados estende suas exigências éticas a toda a sua cadeia de fornecedores, parceiros e correspondentes jurídicos. A contratação de terceiros é precedida de análise integrativa de risco.

Requisitos Obrigatórios para Contratação de Terceiros:

1. Preenchimento do Questionário de Due Diligence: Avaliação de estrutura societária, históricos judiciais e registros públicos.

2. Cláusula Anticorrupção Contratual: Inclusão compulsória de cláusulas de compromisso com a Lei nº 12.846/2013 e direito de rescisão motivada em caso de violação.

3. Assinatura do Termo de Adesão ao Compliance: Formalização do compromisso com as diretrizes do escritório.

5. CANAL DE DENÚNCIA, INVESTIGAÇÕES E PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE

O escritório Pieretti & Zaia Advogados Associados disponibiliza um Canal de Denúncia / Ouvidoria institucional, acessível a colaboradores, clientes, fornecedores e ao público externo, destinado ao recebimento de relatos sobre violações ou suspeitas de descumprimento do Código de Conduta, Políticas Anticorrupção e legislação vigente.

CANAL OFICIAL DE INTEGRIDADE E DENÚNCIAS
- E-mail Dedicado: denuncia@pierettizaia.adv.br
- Formulário Web / Intranet: www.pierettizaia.adv.br/compliance
- Garantias Fundamentais: Opção de Denúncia Anônima, Sigilo Absoluto e Garantia Rigorosa de Não Retaliação.

Proteção ao Denunciante de Boa-Fé:

Nenhum colaborador ou parceiro de negócios sofrerá qualquer tipo de retaliação, penalidade ou desvantagem profissional em decorrência de denúncia formulada de boa-fé. Qualquer ato de retaliação apurado constituirá infração ética gravíssima, sujeita à demissão por justa causa ou rescisão contratual motivada.

6. ACULTURAMENTO, EDUCAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO

A disseminação eficaz da cultura de integridade é promovida por meio de aculturamento contínuo e plano anual obrigatório de capacitação para todo o corpo jurídico e administrativo do escritório.

- **Programa de Integração (Onboarding):** Treinamento inicial obrigatório sobre o Manual de Compliance aplicável a todos os recém-contratados e estagiários antes do início das atividades.

- **Reciclagem e Workshops Anuais:** Realização periódica de cursos práticos, estudo de casos anonimizados e atualização sobre alterações normativas.
- **Treinamentos Específicos para Áreas Expostas:** Capacitação aprofundada direcionada aos profissionais que mantêm contatos frequentes com órgãos públicos e gestão de contratos.
- **Registro de Participação:** Arquivamento formal dos comprovantes de presença e testes de assimilação para fins de comprovação da efetividade do programa.

7. MONITORAMENTO, AUDITORIA E GESTÃO DA CONSEQUÊNCIA

O aprimoramento do Programa de Compliance ocorre por meio do monitoramento sistemático dos controles internos, realização de auditorias periódicas e apuração imparcial de incidentes pelo Comitê de Ética.

Gestão da Consequência e Medidas Disciplinares:

A inobservância das regras estabelecidas neste documento sujeitará o infrator às sanções disciplinares a seguir, aplicadas com proporcionalidade, razoabilidade e respeito ao devido processo:

GRAU DA INFRAÇÃO	EXEMPLOS DE CONDUTA	MEDIDA DISCIPLINAR
INFRAÇÃO LEVE	Atraso não justificado em treinamentos ou descumprimento formal de rotina administrativa sem dano.	Orientação verbal e reciclagem formal de treinamento.
INFRAÇÃO MÉDIA	Não declaração de conflito de interesses potencial ou omissão no procedimento de Due Diligence de terceiro.	Advertência escrita e notificação formal anexada ao prontuário.
INFRAÇÃO GRAVE	Oferecimento de vantagem indevida, retaliação a denunciante, vazamento de informações sigilosas ou fraude.	Rescisão contratual motivada / Justa Causa e comunicação aos órgãos competentes (OAB/Polícia).

PIERETTI & ZAIA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

APROVAÇÃO INSTITUCIONAL

Este Programa de Compliance foi aprovado pela diretoria do escritório Pieretti & Zaia Advogados Associados.

Florianópolis/SC, 03 de Novembro de 2026.

Eduardo Pieretti Barbosa
OAB/SC 53.966
Sócio-Diretor

Guilherme Borcelli de C. Zaia
OAB/SC 51.829
Sócio